



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 270, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da Advogada ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA para o cargo em comissão de Assessora da Presidência/Advogada.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** o Art. 86, Inciso XXXI, do Regimento Interno do CREA-PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais sobre a designação para exercício de cargo e/ou função de Livre Provisão na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 235/2022, onde designa a Advogada ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA para a função de AUDITORA,

**CONSIDERANDO** o novo Plano de Cargos e Salários – PCS 2022 e a nova tabela de remuneração dos ocupantes dos empregos em comissão.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 235/2022;

**ART. 2º - DESIGNAR** a Advogada Eliane Cristina Pinho da Silva ao cargo comissionado de Assessor da Presidência/Advogada, a partir de 07 de novembro de 2022, fazendo jus aos vencimentos e benefícios aplicáveis de acordo com o PCS 2022, passando a exercer as suas atividades laborais na Procuradoria Jurídica do CREA-PA;

**ART. 3º - DETERMINAR** a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído;

**MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO**

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de \_\_\_\_\_ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr \_\_/2022 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas. OBS:

Anexo Relatório com \_\_\_\_ folhas

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

SUBSTITUÍDO \_\_\_\_\_

Nome:

Matricula:

SUBSTITUTO \_\_\_\_\_

Nome:

Matricula:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 07/11/2022 11:35:34, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.